



PROMULGAÇÃO

LEI Nº 2.968/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO
CONSTANTINO GOMES”, EM PALMITAL,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**João Constantino Gomes**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Genério Constantino, e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Euzimar Gomes, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI